

17.3. Procedimento sumaríssimo.
17.4. Sistema recursal.
17.5. Suspensão condicional do processo.
18. Nulidades.
19. Recursos e outros meios de impugnação.
19.1. Recursos em geral.
19.2. Recursos em espécie. Apelação. Recurso em sentido estrito. Embargos. Carta testemunhável. Correição parcial.
20. Habeas corpus. Mandado de segurança em matéria criminal.
21. Execução Penal.
21.1. Objeto e aplicação da Lei de Execução Penal.
21.2. O condenado e o internado. Classificação. Assistência. Trabalho.
21.3. Direitos e deveres do preso.
21.4. Disciplina. Falta e sanções disciplinares. Regime disciplinar diferenciado. Procedimento disciplinar.
21.5. Órgãos da execução penal.
21.6. Estabelecimentos penais.
21.7. Execução das penas privativas de liberdade. Regimes. Autorizações de saída. Remição. Livramento condicional. Sursis.
21.8. Execução das penas restritivas de direitos.
21.9. Suspensão condicional.
21.10. Execução das penas de multa.
21.11. Execução das medidas de segurança.
21.12. Incidentes de execução. Conversões. Excesso ou desvio de execução. Anistia. Indulto.
21.13. Procedimentos judiciais. Recursos.
22. Disposições processuais penais em leis especiais.
22.1. Prisão temporária.
22.2. Crimes hediondos.
22.3. Repressão aos crimes praticados por organizações criminosas.
22.4. Crimes de trânsito.
22.5. Crimes contra o meio ambiente.
22.6. Crimes de lavagem de capitais.
22.7. Proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas e a réus colaboradores.
22.8. Identificação criminal.
22.9. Crimes referentes à falência e a recuperação judicial ou extrajudicial.
22.10. Violência doméstica e familiar contra a mulher.
22.11. Crimes de drogas.
22.12. Interceptação (ou escuta) telefônica.
22.13. Abuso de Autoridade.
III – DIREITO CIVIL:
1. Lei de Introdução ao Código Civil.
2. Teoria geral.
2.1. Pessoas naturais e jurídicas. Personalidade e capacidade. Sociedades, associações e fundações. Domicílio.
2.2. Bens e sua classificação.
2.3. Fatos jurídicos. Negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Prova.
3. Direito das obrigações.
3.1. Modalidades das obrigações.
3.2. Transmissão das obrigações.
3.3. Adimplemento e extinção das obrigações.
3.4. Inadimplemento das obrigações.
3.5. Contratos em geral.
3.6. Espécies de contrato. Compra e venda. Doação. Prestação de serviço. Mandato.
3.7. Atos unilaterais. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa.
3.8. Responsabilidade civil.
3.9. Código de Defesa do Consumidor.
4. Direitos das coisas.
4.1. Posse.
4.2. Propriedade em geral. Aquisição e perda da propriedade móvel e imóvel. Direitos de vizinhança. Uso anormal da propriedade. Águas.
4.3. Condomínio.
4.4. Parcelamento do solo urbano.
4.4.1. Direitos reais de superfície, servidões, usufruto, uso, habitação, direito do promitente comprador, penhor e hipoteca.
5. Direito de família.
5.1. Casamento. Disposições gerais. Capacidade. Impedimentos. Causas suspensivas. Habilitação. Celebração. Provas. Invalidez. Eficácia. Dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Proteção da pessoa dos filhos. Regime de bens entre os cônjuges.
5.2. Relações de parentesco. Filiação. Reconhecimento dos filhos. Adoção. Poder familiar. Tutela. Curatela. Alimentos. Alienação parental.
5.3. Usufruto e administração dos bens de filhos menores.
5.4. Bem de família.
5.5. União estável.
6. Direito das sucessões.
6.1. Sucessão em geral. Herança e sua administração. Transmissão, aceitação e renúncia da herança. Excluídos da sucessão. Herança jacente. Petição de herança.
6.2. Sucessão legítima. Ordem de vocação hereditária. Herdeiros necessários. Direito de representação.
6.3. Sucessão testamentária. Testamento em geral. Capacidade de testar. Formas ordinárias do testamento. Disposições testamentárias. Cláusulas restritivas: inalienabilidade, impenhorabilidade e incommunicabilidade. Legados. Direito de acrescer. Substituições. Desherdação. Redução das disposições testamentárias. Revogação e rompimento do testamento.
6.4. Inventário e partilha.
7. Registros Públicos.
7.1. Registro de imóveis. Noções gerais. Registros. Pre-sunção de fé pública. Prioridade. Especialidade. Legalidade. Continuidade. Transcrição, inscrição e averbação. Procedimento de dúvida.
7.2. Registro Civil das Pessoas Naturais. Retificação, anulação, suprimimento e restauração do registro civil.
8. Pessoa portadora de transtorno mental.
9. Idoso.
IV – DIREITO PROCESSUAL CIVIL:
1. Lei processual. Interpretação das leis processuais.
2. Princípios informativos do Direito Processual.
3. Jurisdição, ação, exceção e processo.
4. Partes e procuradores. Capacidade, deveres, responsabilidade, substituição, litisconsórcio e intervenção de terceiros.
5. Ministério Público.
6. Competência. Competência interna. Competência em razão do valor e da matéria. Competência funcional. Competência territorial. Modificações da competência. Declaração de incompetência.
7. Juiz. Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. Impedimentos e suspeição.
8. Atos processuais. Forma. Tempo e lugar. Prazos. Comunicações dos atos. Nulidades. Distribuição e registro. Valor da causa.
9. Formação, suspensão e extinção do processo.
10. Processo e procedimento. Disposições gerais. Efeitos antecipatórios da tutela.
11. Procedimento ordinário. Petição inicial. Resposta do réu. Revelia. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Audiência. Sentença, coisa julgada e cumprimento da sentença.
12. Procedimento sumário.
13. Recursos. Disposições gerais. Apelação. Agravo. Embargos de declaração.
14. Execução em geral.
14.1. Diversas espécies de execução. Disposições gerais. Execução das obrigações de fazer e não fazer. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Execução de prestação

alimentícia. Execução por quantia certa contra devedor insolvente. Execução contra a Fazenda Pública.
14.2. Embargos do devedor.
14.3. Suspensão e extinção do processo de execução.
15. Medidas cautelares. Disposições gerais.
15.1. Procedimentos cautelares. Arresto. Sequestro. Busca e apreensão. Produção antecipada de provas. Alimentos provisionais. Arrolamento de bens. Justificação. Posse provisória dos filhos. Separação de corpos. Regulamentação da guarda e do direito de visita dos filhos menores. Alienação parental.
16. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Ações possessórias. Ação de usucapião de terras particulares. Inventário e partilha. Arrolamento. Embargos de terceiros. Habilitação. Restauração de autos. Ação monitoria.
17. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Disposições gerais. Alienações judiciais. Separação consensual. Testamentos e codicilos. Herança jacente. Bens dos ausentes. Curatela dos interditos. Disposições comuns à tutela e à curatela. Organização e fiscalização das fundações. Especialização em hipoteca legal.
18. Alimentos.
19. Assistência judiciária.
20. Ação civil de ressarcimento do dano decorrente de sentença penal condenatória (“ex delicto”).
21. Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública;
22. Mandado de segurança (individual e coletivo). Mandado de Injunção. Ação Popular. Habeas Data.
V – DIREITO CONSTITUCIONAL:
1. Teoria da constituição.
1.1. Constitucionalismo. Conceito e classificação das constituições.
1.2. Poder constituinte: características, titularidade e classificação. Recepção, repristinação e desconstitucionalização.
1.3. Princípios constitucionais. Interpretação constitucional. Eficácia das normas constitucionais.
2. Direito constitucional brasileiro.
2.1. Princípios fundamentais.
2.2. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Ações constitucionais.
2.3. Nacionalidade e direitos políticos. Partidos políticos.
2.4. Controle de constitucionalidade.
2.5. Organização do Estado. Federalismo. Repartição de competências. Intervenção federal e estadual.
2.6. Organização dos poderes.
2.7. Ministério Público. Organização, princípios, funções, garantias e vedações. Lei Orgânica Nacional do Ministério Público. Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo.
2.8. Tributação e orçamento. Sistema tributário nacional e finanças públicas.
2.9. Ordem Econômica e Financeira. Dos princípios gerais da atividade econômica; da política urbana; da política agrícola e fundiária; da reforma agrária.
2.10. Ordem Social.
2.11. Saúde.
2.12. Educação.
2.13. Meio ambiente.
2.14. Da família, da criança, do adolescente e do idoso.
VI – DIREITO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE:
1. Criança e Adolescente. Princípios e direitos fundamentais do Estatuto da Criança e do Adolescente.
2. Entidades de atendimento.
3. Medidas de proteção.
4. Prática de ato infracional.
5. Medidas pertinentes aos pais ou responsável.
6. Conselho tutelar.
7. Acesso à Justiça. Princípios gerais. Competência. Representação processual. Serviços auxiliares.
8. Procedimentos e recursos.
9. Promotor de Justiça da Infância e da Juventude.
10. Crimes e infrações administrativas.
VII – DIREITO COMERCIAL E EMPRESARIAL:
1. Direito de empresa.
2. Empresário. Caracterização, inscrição e capacidade.
3. Estabelecimento.
4. Registro. Nome empresarial.
5. Empresário e Direito do Consumidor. Desconsideração da personalidade jurídica.
6. Contratos mercantis. Compra e venda. Mandato mercantil. Alienação fiduciária em garantia. Contrato de câmbio. Arrendamento mercantil. “Leasing”, franquia e faturização.
7. Sociedade.
7.1. Disposições gerais.
7.2. Sociedade não personificada. Sociedade em comum. Sociedade em conta de participação.
7.3. Sociedade personificada. Sociedade simples. Sociedade empresária.
7.4. Tipos societários. Sociedade em nome coletivo. Sociedade de comandita simples. Sociedade limitada. Sociedade anônima. Sociedade em comandita por ações. Sociedade cooperativa. Sociedades coligadas.
7.5. Liquidação, incorporação, fusão, cisão e transformação de sociedades.
8. Títulos de crédito
9. Recuperação de empresas e falência.
9.1. Modalidades de recuperação. Processo e procedimentos.
9.2. Disposições comuns à recuperação e à falência. Verificação e habilitação dos créditos concursais.
9.3. Intervenção do Ministério Público.
9.4. Decretação e convalidação da recuperação em falência. Recursos.
9.5. Outras fases do procedimento falencial: administração, integração, depuração e realização do ativo (arrecadação, ação revocatória, pedidos de restituição, embargos de terceiro, liquidação e encerramento). Fase pós-falencial (extinção das obrigações)
9.6. Disposições penais e respectivos procedimentos.
VIII – TUTELA DE INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGENEOS:
1. Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos em juízo: princípios gerais.
2. Principais categorias e legislação respectiva:
2.1. Meio Ambiente e Urbanismo. Bem jurídico ambiental. Direito do Ambiente: conceito, princípios, objeto, instrumentos legais. Tutela constitucional do ambiente. Política Nacional do Meio Ambiente. Espaços ambientalmente protegidos. Sistema Nacional do Meio Ambiente. Tutela administrativa do ambiente: poder de polícia, competência, licenciamento, responsabilidade administrativa. Tutela e responsabilidade civil do ambiente. Participação popular na proteção do ambiente. Legislação ambiental, de parcelamento do solo e da cidade.
2.2. Patrimônio Público: Controle da Administração Pública. Tribunal de Contas. Mandado de segurança (individual e coletivo). Mandado de Injunção. Ação popular. Ação civil pública. Improbidade administrativa. Proteção ao patrimônio público e social. Licitações e Contratos Administrativos. Processo administrativo. Responsabilidade fiscal. Orçamento público.
2.3. Idoso. Pessoa com deficiência. Inclusão social. Saúde Pública. Assistência Social. Educação. Serviços de relevância pública. Acessibilidade. Pessoas portadoras de transtornos mentais. Igualdade Racial.
2.4. Consumidor. A proteção e defesa do consumidor na Constituição Federal de 1988. Política nacional de relações de consumo. Direitos básicos do consumidor. Prevenção e reparação de danos. Desconsideração da personalidade jurídica. Práticas comerciais. Proteção contratual. Sanções administrativas. Defesa

do consumidor em juízo. Ações coletivas. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
2.5. Infância e Juventude: Acesso à justiça. Ministério Público. Proteção Judicial dos Interesses Individuais, Difusos e Coletivos.
3. Ação civil pública. Conceito e objeto. Tutela principal e cautelar. Interesse de agir. Legitimação ativa e passiva. Litisconsórcio e assistência. Atuação do Ministério Público. Competência. Sentença. Multa diária e liminar. Recursos. Coisa julgada. Execução e fundo para reconstituição dos bens lesados.
4. Inquérito civil. Natureza. Finalidade. Princípios. Instauração. Poderes instrutórios. Termo de ajustamento de conduta. Arquivamento e Desarquivamento. Controle. Recomendações.
IX – DIREITOS HUMANOS:
1. Direitos Humanos.
1.1. Conceito e evolução histórica: as dimensões dos Direitos Humanos.
1.2. Sistema Internacional de promoção e proteção dos Direitos Humanos. Sistema Interamericano.
1.3. Tratados e Convenções Internacionais sobre Direitos Humanos incorporados pelo ordenamento brasileiro. Conflito com as normas constitucionais.
1.4. Ministério Público e a defesa dos Direitos Humanos.
1.5. Sistema Único de Saúde.
1.6. Sistema Único de Assistência Social.
1.7. Direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais.
1.8. Igualdade Racial.
1.9. Pessoas com deficiência.
X – DIREITO ADMINISTRATIVO:
1. Administração Pública. Descentralização e desconcentração administrativa.
2. Atividade administrativa: polícia administrativa, prestação de serviços públicos, intervenção do Estado na ordem econômica e fomento de atividades privadas de interesse público.
3. Regime jurídico administrativo e princípios da Administração Pública.
4. Poderes administrativos.
5. Agentes públicos.
6. Ato administrativo.
7. Processo administrativo.
8. Licitação e contratos administrativos. Ajustes, parcerias, convênios e consórcios.
9. Serviços públicos. Delegação de serviço público.
10. Bens públicos.
11. Intervenção do Estado na propriedade.
12. Responsabilidade civil do Estado.
13. Controle da Administração Pública.
14. Improbidade administrativa.
15. Responsabilidade fiscal.
XI – DIREITO ELEITORAL:
1. Direitos Políticos.
1.1. Direitos fundamentais e direitos políticos;
1.2. Privação dos direitos políticos.
2. Direito Eleitoral.
2.1. Conceito e fundamentos;
2.2. Fontes do Direito Eleitoral;
2.3. Princípios de Direito Eleitoral;
2.4. Hermenêutica eleitoral.
3. Poder representativo.
3.1. Sufrágio;
3.1.1. Natureza;
3.1.2. Extensão do sufrágio;
3.1.3. Valor do sufrágio;
3.1.4. Modo de sufrágio;
3.1.5. Formas de sufrágio.
4. Organização eleitoral.
4.1. Distribuição territorial;
4.2. Sistemas eleitorais.
5. Justiça Eleitoral.
5.1. Características institucionais;
5.2. Órgãos e composição;
5.3. Diversificação funcional das atividades da Justiça Eleitoral;
5.4. Competências;
5.5. Justiça Eleitoral e o controle da legalidade das eleições.
6. Ministério Público Eleitoral.
6.1. Composição;
6.2. Atribuições;
6.3. Ministério Público Eleitoral e lisura do processo eleitoral.
7. Capacidade eleitoral.
7.1. Requisitos;
7.2. Limitações decorrentes de descumprimento do dever eleitoral.
8. Alistamento eleitoral.
8.1. Ato de alistamento;
8.2. Fases do alistamento;
8.3. Efeitos do alistamento;
8.4. Cancelamento e exclusão;
8.5. Revisão do eleitorado.
9. Elegibilidade.
9.1. Registro de candidaturas;
9.2. Impugnações ao registro de candidaturas;
9.3. Inelegibilidades;
9.3.1. Inelegibilidades constitucionais;
9.3.2. Inelegibilidades infraconstitucionais ou legais;
9.3.3. Arguição judicial de inelegibilidade.
10. Partidos políticos.
10.1. Sistemas partidários;
10.2. Criação, fusão e extinção dos partidos políticos;
10.3. Órgãos partidários;
10.4. Filiação partidária;
10.5. Fidelidade partidária;
10.6. Financiamento dos partidos políticos, controle de arrecadação e prestação de contas.
11. Garantias eleitorais.
11.1. Liberdade de escolha;
11.2. Proteção jurisdicional contra a violência atentatória à liberdade de voto;
11.3. Contenção ao poder econômico e ao desvio e abuso do poder político;
11.4. Transporte de eleitores das zonas rurais.
12. Propaganda eleitoral.
12.1. Conceito;
12.2. Pesquisas e testes pré-eleitorais;
12.3. Propaganda eleitoral em geral;
12.4. Propaganda eleitoral na imprensa;
12.5. Propaganda eleitoral no rádio e na televisão;
12.6. Direito de resposta;
12.7. Condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais;
12.8. Captação irregular de sufrágio;
12.8.1. Inquérito civil eleitoral.
13. Atos preparatórios à votação.
14. Processo de votação.
15. Apuração eleitoral.
15.1. Diplomação;
15.2. Recurso contra expedição de diploma;
15.3. Realização de novas eleições e convocação do segundo colocado.
16. Ações judiciais eleitorais.
16.1. Representações;
16.2. Ação de impugnação de registro de candidatura;
16.3. Ação de investigação judicial eleitoral por abuso de poder;
16.4. Ação por captação irregular de sufrágio;
16.5. Ação por captação ou gasto ilícito de recursos para fins eleitorais;
16.6. Ação de impugnação de mandato eletivo.

17. Recursos eleitorais.
18. Crimes eleitorais.
18.1. Princípios constitucionais aplicáveis aos crimes eleitorais;
18.2. Crimes eleitorais puros ou específicos;
18.3. Crimes eleitorais acidentais;
18.4. Crimes cometidos no alistamento eleitoral;
18.5. Crimes cometidos no alistamento partidário;
18.6. Crimes eleitorais em matéria de inelegibilidades;
18.7. Crimes eleitorais na propaganda eleitoral;
18.8. Corrupção eleitoral;
18.9. Coação eleitoral;
18.10. Crimes eleitorais na votação;
18.11. Crimes eleitorais na apuração;
18.12. Crimes eleitorais no funcionamento do serviço eleitoral;
18.13. Crimes eleitorais que podem ser cometidos em qualquer fase do processo eleitoral;
18.14. Crimes eleitorais e sanções penais.
19. Processo penal eleitoral.
19.1. Prisão e período eleitoral;
19.2. Competência, conexão e continência em matéria eleitoral;
19.3. Medidas despenalizadoras;
19.4. Ação penal eleitoral;
19.5. Recursos.
São Paulo, 10 de janeiro de 2011.
Fernando Grelha Vieira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça (REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O.E. DE 21 DE JANEIRO DE 2011)
III – Avisos
Aviso de 19/01/2011
nº 025/2011 - PGJ
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os Procuradores de Justiça integrantes da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos para reunião ordinária mensal, no auditório Luiz Felipe França Ramos, no Edifício Campos Salles, sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, à Rua do Riachuelo, 115, 9º andar, no dia 26 de janeiro p.f., às 16:00 horas, com a seguinte pauta:
1. Leitura, apreciação e aprovação da ata da reunião anterior;
2. Relatório mensal da distribuição de processos;
3. Comunicações do Secretário-Executivo e dos Procuradores e Promotores de Justiça integrantes da Procuradoria;
4. Apresentação e discussão de critérios para a distribuição dos Assistentes Jurídicos destinados à Procuradoria, com vista à deliberação a respeito na reunião do mês de fevereiro de 2011; e
5. Outras matérias de interesses da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos.
Aviso de 19/01/2011
nº 027/2011 - PGJ
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e a pedido da Coordenação Geral do Centro de Apoio Cível e de Tutela Coletiva (Áreas do Consumidor e do Patrimônio Público) AVISA aos Membros do Ministério Público que foi editada a Circular nº 3.522, de 14 de janeiro de 2011, do Banco Central do Brasil, que veda as instituições financeiras a celebração de convênios, contratos ou acordos que impeçam o acesso de clientes a operações de crédito ofertadas por outras instituições, inclusive aquelas com consignação em folha de pagamento (crédito consignado). O texto da norma poderá ser acessado em Portal do Ministério Público/Centros de Apoio/CAO Cível/Consumidor/Legislação/Instituições Financeiras/Crédito Consignado.
Avisos de 20/01/2011
nº 033/2011 - PGJ
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e a pedido da Coordenação Geral do Centro de Apoio Cível e de Tutela Coletiva (Área do Consumidor) AVISA aos Membros do Ministério Público que está disponível no Portal do Ministério Público o artigo “A Inversão do Ônus da Prova no Anteprojeto do Novo Código de Processo Civil e sua Repercussão no Direito do Consumidor”, de autoria do Dr. Landolfo Andrade de Souza, Promotor de Justiça de Tabapuá. O artigo poderá ser consultado em Portal do Ministério Público/Centros de Apoio/CAO Cível/Consumidor/Doutrinas.
nº 034/2011 - PGJ
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e a pedido da Coordenação Geral do Centro de Apoio Cível e de Tutela Coletiva (Área do Consumidor) COMUNICA aos Membros do Ministério Público que por iniciativa do Dr. Landolfo Andrade de Souza, Promotor de Justiça de Tabapuá, foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta pela Prefeitura Municipal de Tabapuá no qual foi assumido o compromisso de adoção de diversas medidas voltadas ao controle e a melhoria da qualidade da água canalizada fornecida aos consumidores locais. A íntegra do TAC, cujo objeto está em consonância com o Plano Geral de Atuação de 2011, poderá ser consultada em Portal do Ministério Público/Centros de Apoio/CAO Cível/Consumidor/Termos de Compromisso de Ajustamento/Firmados pelo MP/Serviços Públicos/Água e Esgoto.
nº 035/2011 - PGJ
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e a pedido da Coordenação Geral do Centro de Apoio Cível e de Tutela Coletiva (Áreas do Consumidor) AVISA aos Membros do Ministério Público que a Escola Nacional de Defesa do Consumidor – ENDC, órgão do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC (Ministério da Justiça) receberá, entre os dias 10 e 14 de maio de 2011, inscrições para os seguintes cursos a distância: a) Capacitação em Direito do Consumidor; b) Multiplicação da Matriz Curricular; c) Defesa da Concorrência; e d) Crimes contra as Relações de Consumo. Os cursos são gratuitos e destinados exclusivamente aos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. As inscrições deverão ser feitas no endereço www.mj.gov.br/encd/virtual, link: inscrições. O texto do anúncio da abertura de inscrições contendo maiores detalhes poderá ser consultado em Portal do Ministério Público/Centros de Apoio/CAO Cível/Consumidor/Congressos e Seminários.
(replicado por necessidade de retificação de data – D.O.E. de 21/01/2011)
Aviso de 21/01/2011
nº 036/2011 - PGJ
O Procurador-Geral de Justiça convida os membros da Instituição para a cerimônia de posse do Doutor Nelson Gonzaga de Oliveira, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, a realizar-se no dia 04 de fevereiro, sexta-feira, às 17 horas, no Auditório “Queiroz Filho”, Edifício sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua Riachuelo, nº 115, São Paulo – SP.
IV - Despachos
Despacho do Procurador-Geral de Justiça de 21/01/2011
Decisão
Protocolado n. 161.769/10
Interessado: Doutor Percy José Clève Küster, 3º Promotor de Justiça de Ubatuba
Assunto: afastamento cautelar de membro do Ministério Público (art. 253, Lei Complementar Estadual n. 734/93)
Considerando as razões expostas na representação do eminente Corregedor-Geral do Ministério Público, bem como a manifestação favorável do egregio Conselho Superior do Ministério Público, e reportando integralmente à fundamentação da decisão que prolatou nos autos do protocolo acima indicado, determino o afastamento cautelar do Doutor Percy José Clève Küster do exercício do cargo de 3º Promotor de Justiça de Uba-